



PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. : 021/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 015/2019

REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE LEITE IN NATURA PARA FORNECIMENTO NOS CAFEZINHOS DE SANTIAGO, PONTE FIRME E COZINHA COMUNITÁRIA DE PRESIDENTE OLEGÁRIO.

ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO

No dia 06 de maio de 2019 às 13h10min, na sala de reuniões da **PREFEITURA MUNICIPAL**, reuniu-se a pregoeira Adriana Nair da Silva Sousa e membros da equipe de apoio, designados pela Portaria Nº **006/2019**, para receber, examinar e julgar todos os procedimentos relativos à licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** sob o nº **015/2019**, cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE LEITE IN NATURA PARA FORNECIMENTO NOS CAFEZINHOS DE SANTIAGO, PONTE FIRME E COZINHA COMUNITÁRIA DE PRESIDENTE OLEGÁRIO..** A Pregoeira declarou aberta a sessão e solicitou as credenciais dos representantes presentes. Apresentaram os envelopes 01 e 02 devidamente lacrados os licitantes: **EDIENE CRISTINA ROSA DE CASTRO** e **MERCEARIA GODINHO ALVES & GODINHO LTDA**. Os envelopes foram vistados pela Pregoeira e representantes presentes. Passou-se a abertura do envelope nº 01- Proposta de Preços. Os interessados apresentaram declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação. Após análise das propostas apresentadas, as empresas foram classificadas conforme dispõe o edital. Aberta a etapa competitiva, os licitantes foram convocados para darem lances verbais na presença da Pregoeira, considerando o menor valor unitário por item ofertado. Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, a Pregoeira declara como vencedoras por apresentarem o melhor lance de:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
EDIENE CRISTINA ROSA DE CASTRO					
0003	LEITE IN NATURA PONTE FIRME	1.000	LT	2,50	2.500,00
				Total do Fornecedor: 2.500,00	
MERCEARIA GODINHO ALVES & GODINHO LTDA					
0001	LEITE IN NATURA, CAFÉ PRESIDENTE OLEGÁRIO	4.500	LT	2,00	9.000,00
				Total do Fornecedor: 9.000,00	
				Total Geral: 11.500,00	

Verificada a documentação das vencedoras, a Pregoeira as declara devidamente habilitadas na forma da lei e do edital. Os representantes presentes na sessão concordam com a decisão da Pregoeira e renunciam expressamente ao direito de interpor recursos quanto à fase de julgamento e habilitação. Presente nesta sessão, a Pregoeira e sua equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, considerando que as propostas apresentadas atenderam aos interesses do município e considerando serem os preços praticados no mercado, resolve adjudicar conforme descrição acima. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da equipe de apoio, Pregoeira e os proponentes presentes, com o encaminhamento do processo à Procuradoria do Município e, posteriormente, ao Prefeito Municipal para homologação. **OCORRÊNCIAS:** Presidente Olegário/MG.

Adriana Nair da Silva Sousa
Pregoeira

Camila Fonseca da Silva
Equipe de Apoio

Larissa Virgínia Moreira Silva
Equipe de Apoio

EDIENE CRISTINA ROSA DE CASTRO

MERCEARIA GODINHO ALVES & GODINHO LTDA